

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 003, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 2145, publicado no DOE do dia 04/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE;

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores: I – **Jorge Luís Souza da Silva**, professor, matrícula: 12289-0, na função de Presidente; II – **Maria José Gomes Siqueira**, Técnica de Desenvolvimento, matrícula nº 12293-9, na função de secretária; III – **Hildebrando da Silva Farias**, Analista de Desenvolvimento, matrícula: 12007-3, na função de membro;

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria do Diretor-Presidente do Iterpe, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.

Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique José Queiroz Costa
Diretor-Presidente

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 28

Poder Executivo

Recife, 09 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BYMN9QOM5A-9T359FSXDA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
BYMN9QOM5A-9T359FSXDA-P2TH9ZW2VI

